PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da lei n°. 8.666/93, e considerando o parecer da Assessoria Jurídica deste Município, **HOMOLOGO E RATIFICO** a dispensa de licitação por emergência, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, conforme Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; do Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020, Portaria MS nº. 188/2020, Decreto Municipal nº. 017/2020-GP e Decreto Municipal de Prorrogação nº. 043/2020-GP, para contratar a empresa **: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – EPP, sob o CNPJ: 05.048.534/0001-01** que terá como objetivo a aquisição de kits teste IGG/IGM COVID-19 para atender a demanda da secretaria municipal de saúde a prevenção e enfretamento ao novo covid-19, no município de Curuçá, Estado do Pará**,** pelo valor global de R$ 85.521,00 (Oitenta e Cinco Mil Quinhentos e Vinte Um Reais) e período de 30 (trinta) dias a conta da data de assinatura do contrato, que se estenderá até o dia 26 de agosto de 2020, conforme **Processo n°. 026/2020-SEMUSA/PMC** e **Dispensa de Licitação por Emergência n°. 016/2020-SEMUSA/PMC**.

Curuçá, 23 de julho de 2020

MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO:12194034234
Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO:12194034234 Dados: 2020.07.23 15:13:11 -03'00'

Maria do Socorro Pinheiro Ruivo
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria n°. 005/2017